Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 20 de Dezembro de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1499

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL
CREDENCIAMENTO 001/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Água Fria de Goiás, torna publico aos interessados que abriu inscrições para o CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018, para credenciamento de profissionais da área da saúde para atendimento no município a partir do dia 02 de janeiro de 2018, O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01 centro, Água Fria de Goiás–GO, (62)3464-1138/1140, horário de expediente. Site: www.aguafriadegoias.go.gov.br, E-Mail: leoprefeitura@hotmail.com

LEONARDO ANDRÉ AMORIM MACHADO GOMES.
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo André Amorim Machado Gomes
Código Identificador:938E398E

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

Processo nº. 528/2017
Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial 001/2018

O Município de Agua Fria de Goiás, torna publico aos interessados que fará realizar, no dia 10 de janeiro de 2018, em sua sede administrativa, licitação na modalidade pregão presencial tipo "menor preço" para contratação de empresa especializada na coleta de lixo hospitalar, conforme especificado no Anexo I do Edital 001/2018 – abertura 11:00hs, tudo em conformidade Lei 8.666/93, e Lei 10.520/2002. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01 centro, Água Fria de Goiás–GO, (62)3464-1138/1140, horário de expediente. Através do Site: www.aguafriadegias.go.gov.br, ou E-Mail: leoprefeitura@hotmail.com -

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

LEONARDO ANDRÉ AMORIM MACHADO GOMES.
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo André Amorim Machado Gomes
Código Identificador:A39CC647

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO 2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
Processo nº. 529/2017
Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial 002/2018

O Município de Agua Fria de Goiás, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 10 de janeiro de 2018, em sua sede administrativa, licitação na modalidade pregão presencial tipo "menor preço" para contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, conforme especificado no Anexo I do Edital 002/2018 – abertura 14:30hs, tudo em conformidade Lei 8.666/93, e Lei 10.520/2002. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01 centro, Água Fria de Goiás–GO, (62)3464-1138/1140, horário de expediente. Através do Site: www.aguafriadegias.go.gov.br, ou E-Mail: leoprefeitura@hotmail.com

LEONARDO ANDRÉ AMORIM MACHADO GOMES.
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo André Amorim Machado Gomes
Código Identificador:0BC87782

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 130/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CAPS.

VENCEDOR: MICHELLE REJANE MONTEIRO DOS SANTOS, CPF: 002.976.201-42;

VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:AC8AFE7E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2017

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 04 de janeiro de 2018, às 08:00 horas, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo

menor preço, objetivando a contratação de prestação de serviços de transporte e entrega de pequenos volumes, com utilização de motoneta. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio
www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 19 de Dezembro de 2017.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:1EE94569

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE REFEIÇÕES SELF SERVICE E MARMITEX DESTINADOS A ATENDER O GOVERNO MUNICIPAL.

VENCEDOR: ITENS 01 E 02 - SABOR GRILL RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 14.656.097/0001-08;

VALOR UNITÁRIO:

ITEM 01: R$ 14,99 (QUATORZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS);

ITEM 02: R$ 19,33 (DEZENOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

MAIORES IFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:714114AB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LCITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE ÁGUA, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E ACESSÓRIOS.

VENCEDOR: ITENS 01 AO 06: PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 13.767.598/0001-90.

VALOR GLOBAL: R$ 208.927,80 (DUZENTOS E OITO MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:807F12BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 050/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Exonera servidor da Função que especifica."

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, considerando ao que dispõe o Art. 17 da Lei Municipal nº 311 que estabelece a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE

I – Exonerar o Servidor **(a) SIMONE RODRIGUES SANTANA BORBA** do cargo de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, a partir desta data.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de **novembro** de 2017.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:91FDC919

CÂMARA MUNICIPAL
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 051/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Exonera servidor da Função que especifica."

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, considerando ao que dispõe o Art. 17 da Lei Municipal nº 311 que estabelece a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE

I – Exonerar o Servidor **(a) DANIELLE ALVES DA SILVA** do cargo de **Assessor Legislativo** da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, a partir desta data.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de **novembro** de 2017.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:F921E6F0

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA 052/2017, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.
j

''Autoriza conceder diária para Servidor e da outras providências''.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - Conceder **1** (**uma**) diária **sem pernoite**, para o servidor(a) da Câmara Municipal, **ARISNETO BATISTA DE FREITAS** -Diretor Administrativo e Financeiro, no valor de R$ **50,00** (cinquenta reais), para deslocar-se de Aparecida do Rio Doce –GO, no dia **07 de**

novembro de 2017 até a cidade de **Caçu-GO**, com a finalidade de tratar de assunto de interesse do Poder Legislativo Municipal.

II – Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse conforme consta o inciso I desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga-se As disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de novembro de 2017.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:5CE99AF0

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA 054/2017, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Autoriza conceder diária para Servidor e da outras providências''.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - Conceder **1** (**uma**) diária **com pernoite**, para o servidor(a) da Câmara Municipal, **CRISTIANE APRIGIO LOURENÇO** - Recepção e Protocolo, no valor de R$ **310,00** (trezentos e dez reais), para deslocar-se de Aparecida do Rio Doce –GO, nos dias **12 e 13 de dezembro de 2017** até a cidade de **Goiânia-GO**, com a finalidade de tratar de assunto de interesse do Poder Legislativo Municipal.

II – Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse conforme consta o inciso I desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga-se As disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:7DB65FE8

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº. 055/2017, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A ***Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás***, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução n.º 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce"*.

Resolve

Art. 1º - Conceder ***01 (uma) diária,*** conforme item ***1.7.1*** Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, **ao *Sr. GILSON DA CRUZ MARTINS*, vereador Presidente** desta Câmara Municipal, no valor de ***R$ 310,00 (trezentos e dez reais),*** para deslocar-se até a cidade de ***Goiânia-GO,*** nos dias **12 e 13** de **dezembro** de **2017**, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos **12** *dias do mês de* ***dezembro*** de **2017**.

MAURÍCIO FERNANDES DE PAULA
Secretário

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:F4247C30

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA 056/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

''Autoriza conceder diária para Servidor e da outras providências''.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - Conceder **1** (**uma**) diária **com pernoite**, para o servidor(a) da Câmara Municipal, **ARISNETO BATISTA DE FREITAS** -Diretor Administrativo e Financeiro, no valor de R$ **310,00** (trezentos e dez reais), para deslocar-se de Aparecida do Rio Doce –GO, nos dias **12 e 13 de dezembro de 2017** até a cidade de **Goiânia-GO**, com a finalidade de tratar de assunto de interesse do Poder Legislativo Municipal.

II – Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse conforme consta o inciso I desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga-se As disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2017.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:8CB838C5

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA 057/2017, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A **Câmara Municipal de Aparecida d o Rio Doce, Estado de Goiás**, neste ato representado pelo seu 1º Secretário, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução nº. 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre*

concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce",

Resolve

Art. 1º - Conceder **1 (uma) diária,** conforme item **1.8.2** do Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, a ***Sra. NEUZA MAIA SANTOS***, vereadora desta Câmara Municipal, no valor de **R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais),** para deslocar-se até a cidade de **Brasília- *DF*,** no dia **15** de **dezembro de 2017**, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos **15** dia do mês de **dezembro** de **2017**.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:032DF500

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA 058/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Autoriza conceder diária para Servidor e da outras providências''.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - Conceder **1** (**uma**) diária **com pernoite**, para o servidor(a) da Câmara Municipal, **CRISTIANE APRIGIO LOURENÇO** - Recepção e Protocolo, no valor de R$ **440,00** (quatrocentos e quarenta reais), para deslocar-se de Aparecida do Rio Doce –GO, no dia **15 de dezembro de 2017** até a cidade de **Brasília-DF**, com a finalidade de tratar de assunto de interesse do Poder Legislativo Municipal.

II – Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse conforme consta o inciso I desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga-se As disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

GILSON DA CRUZ MARTINS
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:500C8073

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 849/2017 – SMS

PORTARIA Nº 849/2017 – SMS DE 13 DE DEZEMBRO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 13 e 14 (treze e quatorze) de dezembro de 2017 no veículo Mobi à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:0152C668

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 850/2017 – SMS

PORTARIA Nº 850/2017 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 15 e 16 (quinze e dezesseis) de dezembro de 2017 no veículo Colbat à cidade de Brasília DF à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite +combustível+ pedágio de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) conforme o item 3.6 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:6B4BD983

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 851/2017 – SMS

PORTARIA Nº 851/2017 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 15 (quinze) de dezembro de 2017 no veículo Ambulância Kangoo - Placa OMI 1204, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 18 (dezoito) dia do mês de dezembro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:CEBBAF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 852/2017 – SMS

PORTARIA Nº 852/2017 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) mês de dezembro de 2017 no veículo Mobi placa PQL 4319 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor uma diária sem pernoite R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 18 (dezoito) dia do mês de dezembro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:4E94A373

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 854/2017 – SMS

PORTARIA Nº 854/2017 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 17 (dezessete) de dezembro de 2017, no veículo Ambulância Kangoo – placa OMP 4887 à cidade de Rio Verde Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:1C97DB73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº855/2017 – SMS

PORTARIA Nº855/2017 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de dezembro de 2017, no veículo Ambulância kangoo - placa OMP 4887 à cidade de Santa Helena de Goiás a serviço da Secretaria Municipal de Saúde conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 18 (dezoito) dias de dezembro de 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:B5AC6AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 856/2017 – SMS

PORTARIA Nº 856/2017 – SMS DE 19 DE DEZEMBRO 2017

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 19 (dezenove) de dezembro 2017 no veículo Ambulancia kangoo, Placa OMP 4887 à cidade de Caçu GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme e comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:1F14F548

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 857/2017 – SMS

PORTARIA Nº 857/2017 – SMS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 19 (dezenove) de dezembro de 2017, no veículo Voyage placa OMP 4887 à cidade de JALES SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir a paciente CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA, à fundação pio XII conforme comprovantes, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite + combustível a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais), conforme os itens 5.3 do anexo único do decreto 001/2016 de 04/01/2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2017

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene Lacerda Bailão de Oliveira
Código Identificador:38AC3952

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 05/01/2018
HORÁRIO: 09h00min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, zero KM, ano 2017/2018, potência mínima 129 CV, combustível Diesel, fabricação nacional, com capacidade para 15 (quinze) passageiros mais 01 (um), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce-Go.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Prédio da Prefeitura – Sala de Licitações.

Interessado: Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.aparecidadoriodoce.go.gov.br e obtenha informação: na Rua Adalto Fernandes, nº 201 centro- Aparecida do Rio Doce-GO - Telefone: 64-3637-1107.

Aparecida do Rio Doce-Go, 19 de dezembro de 2017.

PATRICIA DE SOUSA FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:DB76E718

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 58/2017

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 10 de janeiro de 2018, às 09h30min horário local, na modalidade "Pregão Presencial" "Menor Preço por item", cujo objeto é **LOCAÇÃO DE CAMINHAO DE CARROCERIA ABERTA, PARA RETIRAR ENTULHOS, GALHOS EM RUAS E AVENIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.b.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:25B9B1AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 002606/2017 - OBJETIVO: Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Show musical por ocasião da realização da FESTA EM HOMENAGEM A SANTA LUZIA E LOUVOR A NOSSO SENHOR JESUS CRISTO, Padroeira da cidade de Aurilândia, Show com DION DOS TECLADOS, nos dias **08, 10, 11, 12, 13 e 15/09/2017**, conforme detalhado no Termo de Referência, contratação essa realizada por meio da empresa **CIRCUITO SHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.867.211/0001-30,** sendo que o valor total é de R$ 9.680,00 (nove mil e seiscentos e oitenta reais), por meio da Dotação orçamentária nº 04.122.401.2105.3.3.90.39. Fundamento: art. 25, III, da Lei 8666/93 e suas posteriores **alterações,** a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2016, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE AURILANDIA-GO, aos 06 dias do mês de setembro de 2017.

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JÚNIOR
Prefeito Presidente da CPL

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:F5518DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2017

DATA: *22 DE AGOSTO DE 2017.*

CONTRATANTE: *PREFEITURA* MUNICIPAL DE AURILÂNDIA - GO: CNPJ:02.320.364/0001-84

CONTRATADA: CIRCUITO SHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME; CNPJ: 14.867.211/0001-30;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HOMENAGEM A SANTA LUZIA E LOUVOR A NOSSO SENHOR JESUS CRISTO, PADROEIRA DA CIDADE DE AURILÂNDIA, SHOW COM A DUPLA SERTANEHA: IVAN E ALEXANDRE; DIA: 16/09/2017, NA PRAÇA MATRIZ.

VALOR ESTIMADO: R$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.4001.2.105 3.3.90.39.

SIGNATÁRIOS: RUBÉNS BATISTA DE QUEIROZ E WESLEY BRUNO VIEIRA.

VIGÊNCIA: 22 de Agosto a 16 de Setembro de 2017.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 22 de Agosto de 2017.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:072DC7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tratam os presentes autos da homologação da licitação na modalidade "PREGÃO", sob o número 00011/2017. A Comissão Permanente de Licitação indicou no Relatório de Julgamento da presente Licitação, a empresa **ELVIS LAPOT DA COSTA** com o valor de R$ **8.000,00 (OITO MIL REAIS)** , como vencedora do presente certame licitatório.

Acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e adotando o critério do menor preço, homologo **ELVIS LAPOT DA COSTA** com o valor de **R$ 8.000,00 (OITO MIL)** na presente Licitação e adjudico-lhe os respectivos itens ganhos conforme relatório.

AURILÂNDIA - GO, Aos 30 dias do mês de agosto de 2017.

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:3B2620BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Acrescenta o § 3º ao art. 35 da Lei Orgânica do Municipal para prever décimo terceiro salário e terço de férias ao prefeito, vice-prefeito e vereadores".

GERALDO ANTÔNIO NETO, prefeito do município de Cachoeira de Goiás – GO, faz saber que o plenário da Câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente emenda:

Art. 1º. Fica acrescido ao art. 35 da Lei Orgânica do Município de Cachoeira de Goiás o seguinte parágrafo 3º:
§ 3º. *O direito ao décimo terceiro salário, com base na remuneração integral, e de férias anuais, remuneradas com pelo menos um terço a mais do que a remuneração normal, estende-se ao prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e aos vereadores.*

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.
.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de Dezembro de 2017.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:69A6B22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"PORTARIA Nº 017-D/2017 DE 19 DE MAIO DE 2017."

"PORTARIA Nº 017-d/2017 DE 19 DE MAIO DE 2017."

O **Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas Atribuições Legais e em observância à Lei 8.666/93 e à IN/TCM-GO nº 10/2015;

Resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Termo de Referência, consoante o previsto no art. 7º, § 2º, inciso I, c/c art. 38, *caput*, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2017.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:5A6EB564

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"PORTARIA Nº 018-E/2017 DE 22 DE MAIO DE 2017."

"PORTARIA Nº 018-e/2017 DE 22 DE maio de 2017."

"Trata de Nomeação de Gestor de Contrato".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 67, da Lei Geral de Licitações, Lei 8.666/93, que impõe o dever de acompanhamento de execução do contrato;

CONSIDERANDO, o atendimento aos atos normativos do Tribunal de Contas do Município do Estado de Goiás – TCM/GO, em especial a IN 10/2015;

R E S O L V E:

Fica designado o Servidor João Coelho da Silva como gestor do contrato, ficando responsável pelo acompanhamento execução dos serviços ora contratado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 22 (vinte e dois) dia do mês de maio de 2017.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:7FEE3580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"PORTARIA Nº 018-F/2017 DE 22 DE MAIO DE 2017."

"PORTARIA Nº 018-F/2017 DE 22 DE maio de 2017."

"Trata de Nomeação de Gestor de Contrato".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 67, da Lei Geral de Licitações, Lei 8.666/93, que impõe o dever de acompanhamento de execução do contrato;

CONSIDERANDO, o atendimento aos atos normativos do Tribunal de Contas do Município do Estado de Goiás – TCM/GO, em especial a IN 10/2015;

R E S O L V E:

Fica designada a Servidora Jáffia Cristina Cândida de Souza como gestora do contrato, ficando responsável pelo acompanhamento execução dos serviços ora contratado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 22 (vinte e dois) dia do mês de maio de 2017.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:69B37F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"PORTARIA Nº 030-B/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017."

"PORTARIA Nº 030-B/2017 DE 13 DE SETEMBRO de 2017."

"CONCEDE DIÁRIAS A CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 010-F/2017 de 01 de Fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do chefe do executivo municipal à Cidade de Goiânia-GO, em reuniões e serviços de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 15 (quinze) diárias, no valor total de R$ 100,00 (cem reais) cada totalizando um valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao Sr. **GERALDO ANTONIO NETO,** Prefeito Municipal, referente a reembolso de despesas durante viagens a cidade de Goiânia, nos dias 07, 09, 10, 15, 17, 18, 21, 24, 25, 28, 30 e 31 do mês de agosto de 2017 e nos dias 04, 06 e 12 do mês de setembro de 2017.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de setembro de 2017.

RONAN THAYRONE DE PAULO
Sec Mul de Finanças

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:A4EC0690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"PORTARIA Nº 031-B/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017."

"PORTARIA Nº 031-b/2017 DE 14 DE SETEMBRO de 2017."

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010-F/2017 de 01 de Fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servido desta municipalidade, a Cidade de Goiânia - GO, a serviço de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 20 (vinte) diárias, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 1.000,00 ao Sr. **Carlito Alves Camilo**, referente a reembolso de despesas durante viagens a cidade de Goiânia - GO, nos dias 02, 04, 08, 10, 15, 22 e 30 do mês de agosto, 05, 12, 19, 20, 26 e 28 do mês de setembro, 02, 04, 10, 17, 19, 25, 27 do mês de outubro de 2017.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de setembro de 2017.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:243C961D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"PORTARIA Nº 034-B/2017 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017."

"PORTARIA Nº 034-B/2017 DE 04 DE OUTUBRO de 2017."

"CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010-F/2017 de 01 de Fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servido desta municipalidade, a Cidade de Goiânia-GO, a serviços de interesse deste município,

R E S O L V E:

a.- Conceder 02 (dois) diárias, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 100,00 (cem reais), ao Sr. **ALEXANDRE NOLETO LOPES** com o Cargo de Assessor Especial, referente a reembolso de despesas durante viagem a cidade de Goiânia, nos dias 26 e 28 do mês de setembro de 2017.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de outubro de 2017.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:CACF73EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"PORTARIA Nº 037-C/2017 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017."

"PORTARIA Nº 037-C/2017 DE 19 DE OUTUBRO de 2017."

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010F/2017 de 01 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento da servidora desta municipalidade, a Cidade de Goiânia - GO, para capacitação.

R E S O L V E:

a.- Conceder 02 (duas) diárias pernoite no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais) cada e 03 (três) diárias no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) a Sra. **LUCIMEIRE RODRIGUES DA SILVA**, gestora do Programa Bolsa Família, referente a reembolso de despesas durante a realização de capacitação na cidade de Goiânia - GO, nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 do mês de janeiro de 2017.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de outubro de 2017.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:25AC4D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"PORTARIA Nº 038-A/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017."

"PORTARIA Nº 038-A/2017 DE 30 DE OUTUBRO de 2017."

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 da Lei Municipal n.258/91 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010-F/2017 de 01 de Fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do servidor desta municipalidade, a Cidade de Iporá - GO, em reuniões e capacitação de interesse deste município.

R E S O L V E:

a.- Conceder 03 (três) diárias, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada totalizando um valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a Sra. **MAGDA ZACHARIAS DOS SANTOS**, referente a pagamento de diárias quanto a viagens a cidade de Iporá – GO, nos dias 17, 18 e 31 de agosto de 2017.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
registre-se
e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de outubro de 2017.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:8D8408A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA 1.225/2017

CAMPOS BELOS 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Exonera o Funcionário Público Municipal em comissão e dá Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Carlos Eduardo Pereira Terra** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o funcionário público municipal o Sr**. DENILSON TEIXEIRA ALVES**, do cargo em comissão de Chefe de Divisão Municipal de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7C56DCCE

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 2011/2017 - Cpl. Contratado: *Salutem Et Fortune Diagnostico Por Imagem Ltda-Me*. **Objeto**: Contratação De Empresa Especializada Em Diagnóstico Pro Imagem Para Realização De Exames De Mamografia, Densitometria Óssea, Tomografia E Ressonância Magnética. **Pregão Presencial**: 080/2017. Prazo: 04/12/2017 Á 04/12/2018. Valor. R$ 429.360,00. //

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:5E919454

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 1975/2017 - Cpl. Contratado: *R7 Comercio De Produtos De Higienizacao Ltda***. Objeto**: Aquisição De Material Elétrico, Ferramentas, Epi E Material De Limpeza E Produção De Higienização. **Pregão Presencial**: 088/2017. Prazo: 07/11/2017 Á 31/12/2017. Valor. R$ 16.317,40//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:D41D8502

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLANDIA
PORTARIA Nº 282, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a composição da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Hidrolândia, revoga a Portaria 252/2017 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão de Licitação: S**ARAH APARECIDA PORFÍRIO GUMIERO MARIANO**, **LAMARTINE DE OLIVEIRA SILVA** e **VALDENY PIRES DOS SANTOS JUNIOR**.

Art. 2º. A Comissão designada no artigo anterior será presidida pelo Servidor **SARAH APARECIDA PORFÍRIO GUMIERO MARIANO**, a partir da data de publicação da presente.

Art. 3º. Para efeito das licitações realizadas na modalidade "pregão", fica nomeado como pregoeiro, o Servidor **LAMARTINE DE OLIVEIRA SILVA**, constituindo sua equipe de apoio, os demais membros da Comissão de Licitação.

Art. 4º. Revogando disposições em contrário, notadamente a Portaria n. 252/2017, a presente entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (14/12/2017).

JÚLIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Thulio Domingos Ferreira de Mendonca
Código Identificador:503A8B51

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

O **Fundo Municipal de Previdência de Ipameri - FUMPI**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Praça Rui Barbosa nº 02, Centro, Ipameri-Goiás, CNPJ n.º 07.751.806/0001-60, torna público que fará realizar **CHAMAMENTO PÚBLICO,** o período de inscrições visando à habilitação ao presente credenciamento será a

partir da publicação deste aviso até o dia **03/01/2018**, no horário das 08:00h às11:00h e das 13:00h às 17:00h, na sede do Fundo de Previdência Municipal de Ipameri – FUMPI, o Chamamento visa o **CREDENCIAMENTO para empresas ou pessoas físicas,** que tem por objeto a possível contratação de profissional da área de saúde para exercer funções de Médico Perito, através de contratos de credenciamento no período de janeiro a dezembro de 2018. Os interessados poderão obter o edital e demais informações junto à sede do FUMPI, sito à Praça Rui Barbosa nº 02, Centro, Ipameri-Goiás, nesta cidade.

Fundo Municipal de Previdência de Ipameri – FUMPI, 19 de dezembro de 2017.

SOLENI APARECIDA ARAÚJO
Encarregada de Licitação

Publicado por:
Soleni Aparecida Araújo
Código Identificador:A090834E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

"DISPÕES SOBRE DECLARAÇÃO DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Itaguaru, Sr. Eurípedes Potenciano da Silva, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, a solicitação do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E ABASTECIMENTO;
Considerando, a manifestação da Procuradoria Jurídica, que reporta ao inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como a apresentação da Minuta do Contrato.

R E S O L V E:

I - Fica dispensado de procedimento licitatório para locação do imóvel rural de propriedade do Sr. DIVINO MARTINS DE ANDRADE.

II - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação.

III – Caberá ao Departamento Municipal De Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento a fiscalização quanto à execução dos serviços.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2017.

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:C350A0F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE CONTRATO 036/2017

Processo nº 1905/2017.
Objeto: Locação de imóvel rural para o plantio de ARROZ REFERENTE À LAVOURA COMUNITÁRIA - SAFRA 2017/2018.
Valor Total: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Locador: Divino Martins de Andrade.
Locatário: Prefeitura do Município de Itaguaru.
Contrato nº 036/2017.
Ato de Dispensa de Licitação nº 006/2017.
Dotação Orçamentária:
20.122.2041.0237.3.3.90.36.00.
Vigência: 18/12/2017 ao plantio e término da colheita da safra de arroz.
Fundamentação Legal: Art. 24, X da Lei 8.666/93.

Itaguaru/GO., 18 de dezembro de 2017.

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:E28F44FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Credenciamento de Licitação n° 004/2017, CONTRATO N° 026/2017, Contratante: Município de Mambaí/Fundo Municipal de Saúde de Mambaí; Contratada: **Andréia Meireles Barbosa**,CPF: 053.310.861-60. Objeto: prestação de serviços TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Valor mensal: R$ 1.218,10 **(mil duzentos e dezoito reais e dez centavos**). Período: 10 (dez) meses –Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93,

Mambaí 01/09/2017,

EDILSON ATAÍDES DA SILVA,
Secretário Municipal de Recursos Humanos.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:17265271

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Credenciamento de Licitação n° 004/2017, CONTRATO N° 025/2017, Contratante: Município de Mambaí/Fundo Municipal de Saúde de Mambaí; Contratada: **Ellen Doriane dos Santos Silveira**, CPF: 032.178.401-43. Objeto: prestação de serviços TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Valor mensal: R$ 1.218,10 (Hum MilDuzentos e Dezoito reais e Dez Centavos). Período: 12 (Doze) meses –Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93,

Mambaí 01/07/2017,

EDILSON ATAÍDES DA SILVA,
Secretário Municipal de Recursos Humanos.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:0D003825

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Credenciamento de Licitação n° 004/2017, CONTRATO N° 022/2017, Contratante: Município de Mambaí/Fundo Municipal de Saúde de Mambaí; Contratada: **Gisely Batista Azevedo**, CPF: 044.399.906-65. Objeto: prestação de serviços **ENFERMAGEM**.Valormensal: R$ 2.508,00 (Doiz Mil Quintos e Oito Reais). Período: 12 (Doze) meses –Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93,

Mambaí 01/07/2017,

EDILSON ATAÍDES DA SILVA,
Secretário Municipal de Recursos Humanos.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:130BBDFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Credenciamento de Licitação n° 004/2017, CONTRATO N° 024/2017, Contratante: Município de Mambaí/Fundo Municipal de Saúde de Mambaí; Contratada: **Ilhana Mendes Cirino**, CPF: 047.561.251-58. Objeto: prestação de serviços ENFERMAGEM. Valormensal: R$ 2.508,00 (Dois Mil Quinhentos e Oito Reais). Período: 12 (Doze) meses –Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93,

Mambaí 01/07/2017,

EDILSON ATAÍDES DA SILVA,
Secretário Municipal de Recursos Humanos.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:E2F56A99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Credenciamento de Licitação n° 004/2017, CONTRATO N° 027/2017, Contratante: Município de Mambaí/Fundo Municipal de Saúde de Mambaí; Contratada: **Isabella Alves de Andrade**, CPF: 053.453.821-58. Objeto: prestação de serviços TÉCNICO EM ENFERMAGEM. Valor mensal: R$ **1.218,10 (mil duzentos e dezoito reais e dez centavos**). Período: 10 (Dez) meses –Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93,

Mambaí 01/09/2017,

EDILSON ATAÍDES DA SILVA,
Secretário Municipal de Recursos Humanos.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:F25B4162

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Credenciamento de Licitação n° 004/2017, CONTRATO N° 023/2017, Contratante: Município de Mambaí/Fundo Municipal de Saúde de Mambaí; Contratada: **Jaklyane de Santana Araújo Meireles**, CPF: 037.045.151-16. Objeto: prestação de serviços ENFERMAGEM. Valormensal: R$ 2.508,00 (Dois Mil Quinhentos e Oito Reais). Período: 12 (Doze) meses –Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93,

Mambaí 01/07/2017,

EDILSON ATAÍDES DA SILVA,
Secretário Municipal de Recursos Humanos.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:6653F07B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Credenciamento de Licitação n° 004/2017, CONTRATO N° 017/2017, Contratante: Município de Mambaí/Fundo Municipal de Saúde de Mambaí; Contratada: **Kaoma Serviços Médicos Eireli - ME**, CPF: 27.824.865/0001-29. Objeto: prestação de serviços **MÉDICA – Clinica Geral como Plantonista**.Valormensal: R28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Período: 12 (Doze) meses –Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93,

Mambaí 01/07/2017,

EDILSON ATAÍDES DA SILVA,
Secretário Municipal de Recursos Humanos.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:098ED681

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Credenciamento de Licitação n° 004/2017, CONTRATO N° 028/2017, Contratante: Município de Mambaí/Fundo Municipal de Saúde de Mambaí; Contratada: **Mariana Marinho Guedes**, CPF: 047.561.251-58. Objeto: prestação de serviços **FISIOTERAPIA**. Valormensal: R$ **3.000,00 (três mil reais**). Período: 12 (Doze) meses –Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93,

Mambaí 01/07/2017,

EDILSON ATAÍDES A SILVA,
Secretário Municipal de Recursos Humanos.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:FA53D199

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Credenciamento de Licitação n° 004/2017, CONTRATO N° 021/2017, Contratante: Município de Mambaí/Fundo Municipal de Saúde de Mambaí; Contratada: **Marina Mendes de Carvalho Sena**,CPF: 012.245.961-02. Objeto: prestação de serviços **ENFERMAGEM**. Valormensal: R$ 2.508,00 (Dois Mil Quinhentos e Oito Reais). Período: 12 (doze) meses –Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93,

Mambaí 01/07/2017,

EDILSON ATAÍDES A SILVA,
Secretário Municipal de Recursos Humanos.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:DC3F7B0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Credenciamento de Licitação n° 004/2017, CONTRATO N° 029/2017, Contratante: Município de Mambaí/Fundo Municipal de Saúde de Mambaí; Contratada: **Naiara Stefany Mendes Ataides**, CPF: 041.554.641-95. Objeto: prestação de serviços FAMACÊUTICA. Valormensal: R$ **1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais**). Período: 12 (Doze) meses –Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93,

Mambaí 01/07/2017,

EDILSON ATAÍDES DA SILVA,
Secretário Municipal de Recursos Humanos.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:E65FDD01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento de Licitação n° 004/2017, CONTRATO N° 019/2017, Contratante: Município de Mambaí/Fundo Municipal de Saúde de Mambaí; Contratada:**Pousada do Rio Corrente &Fr Sports Ltda-ME**,CPF: 16.417.268/001-63.Objeto:prestação de serviços **EDUCAÇÃO FÍSICA**.Valormensal: R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais). Período: 12 (Doze) meses –Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93,

Mambaí 01/07/2017,

EDILSON ATAÍDES DA SILVA,
Secretário Municipal de Recursos Humanos.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:1BA368FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Credenciamento de Licitação n° 004/2017, CONTRATO N° 020/2017, Contratante: Município de Mambaí/Fundo Municipal de Saúde de Mambaí; Contratada: **Roderick Artur Peceros Sulca**, CPF: 740.643.471-53. Objeto: prestação de serviços **ENFERMAGEM**. Valormensal: R$ 2.508,00 (Dois Mil Quintos e Oito Reais). Período: 12 (doze) meses –Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93,

Mambaí 01/07/2017,

EDILSON ATAÍDES DA SILVA,
Secretário Municipal de Recursos Humanos.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:2CAFC2A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Credenciamento de Licitação n° 004/2017, CONTRATO N° 033/2017, Contratante: Município de Mambaí/Fundo Municipal de Saúde de Mambaí; Contratada:**RV Medicina Integrada S/S LTDA-ME**,CPF: 26.032.232/0001-15.Objeto:prestação de serviços **MÉDICA – Clinica Geral como Plantonista**.Valormensal: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) Mensal. Período: 12 (Doze) meses –Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93,

Mambaí 03/07/2017,

EDILSON ATAÍDES DA SILVA,
Secretário Municipal de Recursos Humanos.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:4B1E0F91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Credenciamento de Licitação n° 004/2017, CONTRATO N° 032/2017, Contratante: Município de Mambaí/Fundo Municipal de Saúde de Mambaí; Contratada: **RV Medicina Integrada S/S LTDA-ME**,CPF: 26.032.232/0001-15. Objeto: prestação de serviços **MÉDICA – Clinica Geral PSF**. Valormensal: R$ **11.855,67 (onze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos**). Período: 12 (Doze) meses –Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93,

Mambaí 03/07/2017,

EDILSON ATAÍDES DA SILVA,
Secretário Municipal de Recursos Humanos.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:B0BBEF57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Credenciamento de Licitação n° 004/2017, CONTRATO N° 018/2017, Contratante: Município de Mambaí/Fundo Municipal de Saúde de Mambaí; Contratada: **Teixeira & Marques Ltda -ME**,CPF: 08.656.630/0001-20. Objeto: prestação de serviços **MÉDICO – Clinica Geral como Plantonista**. Valormensal: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Período: 12 (Doze) meses –Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93,

Mambaí 01/07/2017,

EDILSON ATAÍDES DA SILVA,
Secretário Municipal de Recursos Humanos.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:4D256493

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Credenciamento de Licitação n° 004/2017, CONTRATO N° 030/2017, Contratante: Município de Mambaí/Fundo Municipal de Saúde de Mambaí; Contratada: **Botelhos Excelência em Odontologia Ltda – ME**, CPF: 27.550.043/0001-05. Objeto: prestação de serviços ODONTOLOGIA. Valor mensal: R$ **3.500,00 (três mile quinhentos reais)**. Período: 12 (Doze) meses –Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, Mambaí 01/07/2017,

EDILSON ATAÍDES DA SILVA,
Secretário Municipal de Recursos Humanos.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:D46C5A37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Credenciamento de Licitação n° 004/2017, CONTRATO N° 031/2017, Contratante: Município de Mambaí/Fundo Municipal de Saúde de Mambaí; Contratada: **Vanessa Teixeira Barros**, CPF: 038.814.331-20. Objeto: prestação de serviços **NUTRIÇÃO**.Valor mensal: R$ 3.641,02 (três seiscentos e quarenta e um reais e dois centavos). Período: 12 (Doze) meses –Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93,

Mambaí 01/07/2017,

EDILSON ATAÍDES DA SILVA,
Secretário Municipal de Recursos Humanos.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:2DF3B4F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL Nº 55/2017

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017

O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **05 de janeiro de 2018, às 08:00**, realizará licitação na modalidade Pregão

Presencial tipo maior percentual de desconto por lote, para contratação de Empresa para fornecimento de peças (mecânicas, elétricas e assessórios) originais ou genuínas para serem utilizados na manutenção das maquinas pesadas da frota do Município, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e deste Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 19 de dezembro de 2017.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:5247742E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL Nº 56/2017

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017

O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **05 de janeiro de 2018, às 14:00**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo maior percentual de desconto por lote, para contratação de Empresa para fornecimento de peças (mecânicas, elétricos e assessórios) originais ou genuínas para serem utilizados na manutenção dos veículos leves e pesados da frota do Município, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e deste Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 19 de dezembro de 2017.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:256E6312

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0312/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 4019/2017.
Termo Nº: 0312/2017.
Modalidade do Contrato Primitivo: Pregão Presencial Nº 39/2017.
Espécie: Fornecimento.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: Auto Peças e Posto Rodeio - LTDA-EPP.

Objeto: 1º Termo aditivo para realinhamento de preços do contrato primitivo n° 0408/2017, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para os veículos e máquinas do Fundo Municipal de Saúde.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Valor aditivado: R$ 750,66 (Setecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos).

Vigência: de 11 a 31 de dezembro de 2017.
Data da Assinatura do Termo: 11/12/2017.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelo Contratado: Ricardo Alves do Nascimento.

Gabinete do Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás, 11 de dezembro de 2017.

FLÁVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:1352C058

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0412/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 4019/2017.
Termo Nº: 0412/2017.
Modalidade do Contrato Primitivo: Pregão Presencial Nº 39/2017.
Espécie: Fornecimento.

Contratante: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás.
Contratado: Auto Peças e Posto Rodeio - LTDA-EPP.

Objeto: 1º Termo aditivo para realinhamento de preços do contrato primitivo n° 0508/2017, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para os veículos e máquinas do município.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Valor aditivado: R$ 8.744,96 (Oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Vigência: de 11 a 31 de dezembro de 2017.
Data da Assinatura do Termo: 11/12/2017.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cícero Alves.
Pelo Contratado: Ricardo Alves do Nascimento.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamentos de Montes Claros de Goiás, 11 de dezembro de 2017.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:BD1D70DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 0812/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 3552/2017.
Contrato Nº: 0812/2017.
Modalidade: Tomada de Preços Nº 03/2017.
Espécie: Prestação de Serviços.

Contratante: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás.
Contratado: Sorte Construtora LTDA-EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do prédio do Centro Administrativo do município.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Valor do Contrato: R$ 63.308,85 (Sessenta e três mil, trezentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Vigência: de 14/12/2017 a 14/02/2018.
Data da Assinatura do Contrato: 14/12/2017.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cícero Alves.
Pelo Contratado: Neurelio Alves Carneiro.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos de Montes Claros de Goiás, 14 de dezembro de 2017.

DANILLO QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:5E4D16E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
DE MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO DE N° 090

Montividiu do Norte, 19 de Dezembro de 2017

"Dispõe sobre Recesso Administrativo e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal.

Decreta:

Art. 1º. Fica decretado Recesso Administrativo no órgão da Prefeitura Municipal a partir do dia 26 de dezembro de 2015 até o dia 05 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Os serviços públicos essenciais, que são abrangidos pela Saúde, Educação e Limpeza Pública Municipal, funcionarão normalmente, ficando vedada a prestação de serviços extraordinários.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DE DEZEMBRO DE 2017 (19/12/2017).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C0F6AB9F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA DE PULICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás comunica que no AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, do Pregão Presencial n° 004/2017 – Ata de Registro de Preço n° 001/2017:

Aonde se lê: 02/01/2017.

Leia-se: 02/01/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:64DF1491

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás comunica que no AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, do Pregão Presencial n° 005/2017 – Ata de Registro de Preço n° 002/2017:

Aonde se lê: 02/01/2017.
Leia-se: 02/01/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:3EBFAEE8

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás comunica que no AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, do Pregão Presencial n° 006/2017 – Ata de Registro de Preço n° 003/2017:

Aonde se lê: 02/01/2017.
Leia-se: 02/01/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:C7D8F3A9

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás comunica que no AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, do Pregão Presencial n° 007/2017 – Ata de Registro de Preço n° 004/2017:

Aonde se lê: 02/01/2017.
Leia-se: 02/01/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:46FB4144

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 031/2017
PROCESSO Nº 073/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS – GO, inscrita no CNPJ: 01.178.573/0001-72, faz saber aos interessados, que estará realizando na sua sede, sito na Rua Elpídio de Paula Ribeiro, nº 395, Centro, nesta cidade, aos 03 dias de Janeiro de 2018, às 09hs30min, Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição

futura e estimada de combustíveis (Gasolina, Etanol, Diesel Comum, Diesel S-10), para atendimento de toda frota municipal para o período Janeiro a Junho do ano de 2018; que reger-se-á sob as normas da Lei nº 10.520 de 17.07.2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666. de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, demais alterações posteriores e Decreto Municipal nº. 005/PMP/2017 de 02 de Janeiro de 2017. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no endereço acima citado.

Palminópolis - GO, 19 de Dezembro de 2017.

EDMAR GONÇALVES VIEIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:C3F75310

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N° 202/2017

DECRETO N.º 202, de 19 de dezembro de 2017.

"Dispõe sobre Protesto Extrajudicial de "Créditos Tributários e não Tributários do Município Santa Fé de Goiás/GO, na forma que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

Considerando que a Administração Municipal tem a necessidade de maiores investimentos em saúde, educação, segurança, mobilidade urbana e para atingi-los é primordial que os contribuintes inadimplentes quitem seus débitos com o Município;

Considerando que a Administração Municipal deve primar pela "Justiça Tributária" com aqueles que honram com suas obrigações para com o Município;

Considerando que a Administração Municipal deve criar meios alternativos de melhoramento da arrecadação dos tributos bem como aperfeiçoar a cobrança de Créditos de natureza tributária e não tributária;

Considerando o Princípio Constitucional da Eficiência no qual fica estabelecido que é necessário que a administração pública adote instrumentos de recuperação de créditos;

Considerando que o protesto traz benefícios para o Município, pois é uma forma mais ágil e menos onerosa de cobrança;

Considerando que este procedimento de protesto inibe os demais contribuintes a não incorrer em atrasos, sob pena de ter seu nome inscrito no registro de maus pagadores, além de contribuir para a redução do número de execuções fiscais ajuizadas;

Considerando, por fim, o Provimento nº 007/2015 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás que dispõe sobre o protesto extrajudicial de Certidões de Dívida Ativa e outros documentos de dívida;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado o protesto extrajudicial das Certidões de Dívida Ativa do Município, representativas de créditos tributários ou não, desde que os contribuintes ou devedores estejam devidamente identificados, observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração e cobrança.

Parágrafo único – Além do nome completo e dos demais elementos exigidos nas leis e regulamentos em vigor relativos ao protesto de títulos, os documentos da dívida deverão conter a indicação precisa do número de inscrição no CPF ou no CNPJ do contribuinte ou devedor.

Art. 2° - As parcelas inadimplidas de parcelamentos concedidos pela Administração Tributária poderão ser levadas a protesto, individualmente, mediante expedição de certidão específica para a parcela não paga.

Art. 3° - As Certidões de Dívida Ativa cuja cobrança já tenha sido ajuizada poderão, igualmente, ser levadas a protesto.

Art. 4° - Após receber notificação extrajudicial enviada pelo Cartório de protesto, o contribuinte que desejar realizar o pagamento poderá dirigir-se ao Cartório de protesto para realizar o pagamento à vista dos "Créditos Tributários e não Tributários do Município" e das despesas decorrentes dos serviços prestados pelo Cartório.

Art. 5° - O tabelionato fornecerá ao Município, quando solicitado, certidão, em forma de relação, dos protestos tirados e dos cancelamentos efetuados.

Parágrafo único - A certidão na forma de relação será fornecida gratuitamente, sem nenhum ônus para o Município, e o tabelionato será responsável pelas informações que enviarem.

Art. 6° - Ao protesto e seu procedimento aplicam-se as leis e regulamentos que lhes são próprios.

Art. 7° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos dezenove dias do mês de dezembro ano de 2017.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C6C7B71F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO N° 203/2017

DECRETO N°. 203/2017 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA REAVALIAÇÃO/INVENTARIO DE BENS PATRIMONIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Maria Erly da Silva Siqueira, Prefeita Municipal de **Santa Fé de Goiás-GO**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no art. da Lei Orgânica do Município de **SANTA FÉ DE GOIÁS-GO** ; Considerando o que dispõe a Lei Fe·deral n°. 4 .320, de 17 de março de 1964, Lei Federal n°. 8.666/93, Portaria n°. 448 de 13 de setembro de 2002 da Secretaria do Tesouro Nacional e, por fim, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP; e
Considerando por fim, a necessidade de disciplinar e padronizar, a efetivação de cadastro e controle dos bens pertencentes ao Patrimônio Municipal.

DECRETA:
Art. 1°. Fica nomeada a comissão para reavaliação / inventario de bens patrimoniais de SANTA FÉ DE GOIAS.

Art.2° - A comissão para levantamento de Bens Patrimoniais será Composta pelos servidores: - Jose Sabino Rodrigues - **Presidente**, Ana Clara Moura Hosokawa - **Secretaria** e Adão Neves dos Santos- **Membro**

Parágrafo Único: O mandato será exercido a partir da data de publicação do presente.

Art.3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás, em 19 de Dezembro de 2017.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:648A0ADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO

DECRETO Nº 204/17 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. FRANCISCO ELOI DA SILVA, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2017.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:83B3DA1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO

DECRETO Nº 205/17 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

*"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias***".**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **PAULO PEREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2017.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:FBC15523

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2017

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CREDENCIAMENTO DE OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO N. 003/2017 SESSÃO N. 001 - DESERTA

Às 09h00min do dia 19 de dezembro de 2017, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABÍLIO ALVES FERREIRA Nº 790, CENTRO, reuniram-se o Presidente da Comissão de Credenciamento, CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA, o secretário ROGÉRIO MAIA DE OLIVEIRA e membro JOSÉ AGOSTINHO FERREIRA, com base na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Credenciamento nº 003/2017**. Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Após declarada aberta a fase de credenciamento, nenhuma empresa compareceu ao certame. Dando continuidade a sessão pública, o Presidente em atendimento às disposições contidas no edital, deflagrou DESERTA o certame pelo motivo: **NÃO HOUVE INTERESSADOS PRESENTES PARA CREDENCIAR**.
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Credenciamento encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, Secretário e membro.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Presidente da Comissão de Credenciamento

ROGÉRIO MAIA DE OLIVEIRA
Secretário

JOSÉ AGOSTINHO FERREIRA
Membro

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:F49825E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO 030-2017 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Luiz do Norte, através da pregoeira, torna publico que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte /GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 030/2017; **Data e Horário:** 05/01/2018 as 09h00min; **Objeto: Aquisição de maquina do tipo Pá Carregadeira para atender as necessidades do Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás**, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br e www.tcm.go.gov.br. São Luiz do Norte/GO, 19/12/2017.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:373FB934

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 130/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): IRIS MIRANDA DE FARIAS
CNPJ: 05.958.417/00001-85
Modalidade: Dispensa de Licitação
Objeto: Locação de Veículo, para atender a Secretarias de Administração e Gabinete.
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 19/12/2017 a 19/02/2018.
Valor: 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais**)**
Data da assinatura: 19 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:8BD3FE13



